



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Os Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos de seu Regimento Interno, apresentam MOÇÃO DE REPÚDIO para posicionar-se contra a Revogação dos Parágrafos 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembleia Legislativa do RS, através da PEC 280/2019, a qual retira da Constituição Estadual a necessidade de plebiscito para a decisão de privatização da CORSAN, BANRISUL e PROCERGS.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente entendemos que é necessário manter o processo da democracia, não concordando com decisões arbitrárias, sendo importante que essas questões sejam debatidas e votadas mediante plebiscito.

Assim, tratar da privatização da CORSAN é tratar sobre a nossa água, é falar sobre um assunto extremamente essencial a vida de cada ser humano. Por isso, é necessário que estejamos atentos a essa questão, pois trata-se de direito inquestionável, sendo necessário para a subsistência da vida humana.

Sabemos que uma empresa pública é voltada para a coletividade e atende a população de forma igualitária, no entanto, ocorrendo a privatização tememos que o interesse pela lucratividade possa dificultar ou inviabilizar o acesso à água, principalmente aos pequenos Municípios que dependem do subsídio cruzado, em especial às populações mais desfavorecidas, onde os investimentos públicos tratam e resolvem os problemas.

Por isso, nós vereadores enquanto representantes do povo, precisamos estar atentos a essa discussão, garantindo sempre a melhor prestação do serviço a população de Bom Retiro do Sul, assegurando os direitos básicos, como o acesso e uso da água potável, com qualidade e equidade a todos.



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

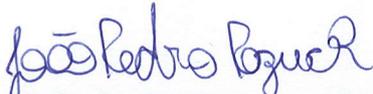
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



Assim, nos manifestamos pela realização de plebiscito, pois não é correto retirar o poder de decisão da população previsto na Constituição Estadual do RS. Nós os representantes do legislativo precisamos estar em sintonia com o pensamento da maioria da população, sendo importante o plebiscito, para que a democracia prevaleça.

Diante do exposto, após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Governo do Estado, pleiteando pela rejeição da PEC 280/2019.

Bom Retiro do Sul, 30 de março de 2021.


João Pedro Pazuch – PSB


João Batista Ferreira – PSB


Fábio Porto Martins – PSB


Diogo Antonioli – PTB


Astor José Ely – PTB


Silvio Roberto Portz – MDB


Jairo Martins Garcia – PL


Antonio Gilberto Portz – DEM


Clóvis Pereira dos Santos – PDT